



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 588/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência Reverendíssima  
**DOM FREI ANTÔNIO MUNIZ FERNANDES**  
Arcebispo de Maceió  
Arquidiocese de Maceió  
Rua Professor Ângelo Neto, 295 – Farol, Maceió/AL CEP 57.051-530

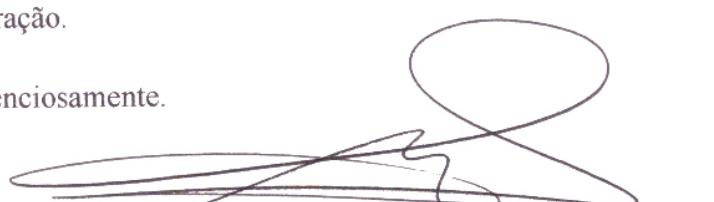
**Assunto: Encaminhamento do REQUERIMENTO N° 498/2019.**

Senhor Arcebispo,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência Reverendíssima, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO N° 498/19**, de autoria dos Deputados **SILVIO CAMELO** e **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência Reverendíssima, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

Rosa Maria dos Santos  
Rosa Maria dos Santos  
Assinatura da Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11/12/2019  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTOCOLO GERAL 3268/2019  
Data: 11/12/2019 - Horário: 10:49  
Legislativo

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 498/2019

APROVADO  
Em 11/12/2019  
PRESIDENTE

MOCÃO DE REPÚDIO CONTRA O  
ESPECIAL REFERENTE DO PORTA DOS  
FUNDOS, CHAMADO "A PRIMEIRA  
TENTAÇÃO DE CRISTO" QUE SERÁ  
ESTREADO PELA NETFLIX "

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, na forma regimental, requeiro a presente **MOCÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra o especial Do Porta dos Fundos, chamado: "A Primeira Tentação de Cristo", que será estreado na Netflix, por "desrespeito á Jesus Cristo", pois no especial reporta uma relação homossexual entre Jesus e o diabo é insinuada. Além disso, Deus, Maria e José formam um triângulo amoroso. A Netflix desrespeitou a fé dos cristãos, em pleno tempo de preparação para o Natal do Senhor Jesus Cristo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, de dezembro de 2019.

SILVIO CAMELO  
Deputado Estadual - PV

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE